



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2019

PROGRAMAS PARA JOVENS DOS 12 AOS 14 ANOS

LOCALS XS

I. OBJETIVOS

Os principais objetivos deste projeto são:

- Integração dos participantes nos Postos de Informação **LOCALS** e prestação de informação geral ao visitante da Vila de Cascais, divulgando os equipamentos e as atividades da Câmara Municipal de Cascais;
- Apoio em tarefas logísticas, tais como a recolha e atualização sistemática de informação, avaliando a procura diária e tentando construir propostas imediatas e atualizadas;
- Desenvolvimento de atividade de observação, destacando o acompanhamento nas Walking Tours;
- Elaboração de atividades de sensibilização educacional e cultural, tais como o levantamento de inquéritos de satisfação ao visitante, distribuição de panfletos promocionais e visitas guiadas a equipamentos culturais, realizadas pelo Serviço Educativo dos mesmos, entre outras;
- Ocupação dos tempos livres de forma segura, lúdica, responsável e divertida, enquanto se encontram integrados num grupo de voluntários que contribuem para a elevação de Cascais a destino turístico de excelência.

O Projeto **LOCALS XS** será implementado no centro da Vila de Cascais, onde é desenvolvido, simultaneamente, o Programa **LOCALS**.



II. DESTINATÁRIOS

O Projeto **Locals XS** destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 14 anos de idade.

III. CALENDARIZAÇÃO

O Projeto decorrerá entre o dia 17 de junho e o dia 29 de agosto, sendo distribuídos por 5 períodos de 10 dias úteis:

1º período: 17/06 a 28/06

2º período: 01/07 a 12/07

3º período: 17/07 a 30/07

4º período: 31/07 a 13/08

5º período: 16/08 a 29/08

O horário de funcionamento dos projetos é de segunda a sexta-feira:

- 9H30 – 13H30 / 14H30 – 18H30

Devem considerar-se, também, as seguintes datas:

- Sessões Dinâmicas de Seleção **LOCALS XS**:
1º e 2º período: 31 de Maio;
3º, 4º e 5º período: 7 de junho.
- Divulgação online da listagem de Voluntários LOCALS XS selecionados:
1º e 2º período: até de 7 de junho;
3º e 4º período: até 12 de julho;
5º período: até de 9 de agosto.
- Contacto com o jovem LOCALS XS via e-mail a confirmar a sua seleção, bem como informar de sessões de formação, documentação necessária, entre outros que se achem pertinentes:
1º e 2º período: a partir de 7 de junho;



3º e 4º período: a partir de 12 de julho;

5º período: a partir de 9 de agosto.

NOTA: Os critérios de seleção dos Voluntários estão disponíveis no ponto **VI** das Normas Gerais de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem de Verão 2018.

IV. PERÍODO DE DESCANSO SEMANAL

O descanso semanal dos Voluntários acontece ao fim de semana.

V. BOLSA

Os Voluntários **LOCALS XS** usufruirão de uma bolsa de 8€ por dia de atividade.

VI. FORMAÇÃO

Os Voluntários serão contactados para uma manhã de formação com os Coordenadores de Projeto, onde lhes serão explicadas mais aprofundadamente as suas funções.

O Jovem Voluntário **Locals XS** deverá frequentar uma **formação obrigatória** antes do início do turno para o qual se inscreveu em local a anunciar:

1º Período: 15 de junho - 9H00/12H00

2º Período: 29 de junho - 9H00/12H00

3º Período: 15 de julho - 9H00/12H00

4º Período: 29 de julho - 9H00/12H00

5º Período: 10 de agosto - 9H00/12H00

Em caso de desistência o jovem deve comunicar esse facto à Cascais Jovem através do e-mail locals@cm-cascais.pt



VII. ATENÇÕES ESPECIAIS

1. Os participantes do Projeto encontram-se inseridos nos Programas **LOCALS** regendo-se pelas normas dos mesmos, sendo obrigados a respeitá-las, sob pena de exclusão do Programa.
2. Os Voluntários serão selecionados de acordo com as Normas de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem.
3. A leitura destas normas não invalida a leitura das Normas de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem 2019 e específicas do Programa **LOCALS**.

MARÉZINHAS DO FUTURO

I. OBJETIVOS

Os principais objetivos deste Projeto são:

- O desenvolvimento de atividades de observação,
- Recolha de informação para melhoria das zonas balneares,
- Distribuição de cinzeiros de praia;
- Assegurar a manutenção dos acessos às praias;
- Distribuição de informação diversa;
- Apoio a atividades de sensibilização educacional e ambiental.

O Projeto **Marézinhas Do Futuro** será implementado nas praias do concelho de Cascais onde o Programa Maré Viva se realiza.

II. DESTINATÁRIOS

O Projeto **Marézinhas do Futuro** destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 14 anos de idade.

III. CALENDARIZAÇÃO

O Projeto decorrerá entre o dia 17 de junho e o dia 29 de agosto, sendo distribuídos por 5 períodos de 10 dias úteis:



1º período: 17/06 a 28/06

2º período: 01/07 a 12/07

3º período: 17/07 a 30/07

4º período: 31/07 a 13/08

5º período: 16/08 a 29/08

O horário de funcionamento dos projetos é de segunda a sexta-feira:

- 9H00 – 13H00 / 14H00 – 18H00

Devem considerar-se, também, as seguintes datas:

- Sessões Dinâmicas de Seleção **MARÉZINHAS DO FUTURO:**

1º e 2º período: 1 de Junho;

3º e 4º período: 6 de Julho;

5º período: 3 de Agosto.

- Divulgação online da listagem de Voluntários Marézinhas do Futuro selecionados:

1º e 2º período: até de 7 de junho;

3º e 4º período: até 12 de julho;

5º período: até de 9 de agosto.

- Contacto com o jovem Marézinha do Futuro via e-mail a confirmar a sua seleção, bem como informar de sessões de formação, documentação necessária, entre outros que se achem pertinentes:

1º e 2º período: a partir de 7 de junho;

3º e 4º período: a partir de 12 de julho;

5º período: a partir de 9 de agosto.

NOTA: Os critérios de seleção dos Voluntários estão disponíveis no ponto **VI** das Normas Gerais de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem de Verão 2019.



IV. PERÍODO DE DESCANSO SEMANAL

O descanso semanal dos Voluntários acontece ao fim de semana.

V. BOLSA

Os Voluntários **Marézinhas do Futuro** usufruirão de uma bolsa de 8€ por dia de atividade.

VI. FORMAÇÃO

Os Voluntários serão contatados para uma manhã de formação com os Coordenadores de Projeto, onde lhes serão explicadas mais aprofundadamente as suas funções.

O Jovem Voluntário **Marézinha do Futuro** deverá frequentar uma **formação obrigatória** antes do início do turno para o qual se inscreveu em local a anunciar. Esta decorrerá durante o período da manhã ou da tarde, de acordo com o horário para que o jovem seja selecionado para o desenvolvimento da sua atividade na praia:

1º período: 15 de Junho – 9h00 /13h00 – 14h00/18h00

2º período: 29 de Junho – 9h00/13h00 – 14h00/18h00

3º período: 15 de Julho – 9h00/13h00 – 14h00/18h00

4º período: 26 de Julho – 9h00/13h00 – 14h00/18h00

5º período: 14 de Agosto – 9h00/13h00 – 14h00/18h00

Em caso de desistência o jovem deve comunicar esse facto à Cascais Jovem através do e-mail mare.viva@cm-cascais.pt



ESPECIAIS



VII. ATENÇÕES

1. Os participantes dos Projetos encontram-se inseridos nos Programas **Maré Viva** regendo-se pelas normas dos mesmos, sendo obrigados a respeitá-las, sob pena de exclusão do Programa.
2. Os Voluntários serão selecionados de acordo com as Normas de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem.
3. A leitura destas normas não invalida a leitura das Normas de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem 2019 e específicas do Programa **Maré Viva**.